



JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Objeto: Contratação direta por inexigibilidade da empresa MVU Empreendimentos para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para realização da 4ª Edição do “Chocolat Festival Xingu” no município de Altamira-PA.

A pesquisa de preços realizada tem como objetivo atender às exigências da Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 65, de 07 de julho de 2021, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 2375, de 22 de março de 2023. Esta pesquisa embasa a aquisição de bens e contratação de serviços necessários ao pleno funcionamento da Administração Pública, garantindo a transparência e a economicidade na utilização dos recursos.

Posto isto, para justificar que o preço cobrado está compatível com o valor de mercado, foi tomado como base os Contratos de órgãos públicos como:

Conforme segue:

Inexigibilidade de Licitação – Artigo 74, Inciso I nº 005/2024- Prefeitura Municipal de Altamira.

Objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para diagnóstico e avaliação, planejamento e curadoria técnica e supervisão da execução, com cessão temporária, em caráter de exclusividade, da marca registrada no órgão competente “Chocolat Festival” para realização, consecução e entrega da edição Chocolat Xingu Festival | festival internacional do chocolate e cacau, no Município de Altamira, estado do Pará.

- **Valor Adjudicado: R\$ 1.000.000,00**

Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso II nº 008/2023- Prefeitura Municipal de Altamira. Objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para diagnóstico e avaliação, planejamento e curadoria técnica e supervisão da execução, com cessão temporária, em caráter de exclusividade, da marca registrada no órgão competente “Chocolat Festival” para realização, consecução e entrega da edição Chocolat Xingu Festival | festival internacional do chocolate e cacau, no período de no período de 15 a 18 junho 2023, no Município de Altamira, estado do Pará.

- **Valor Adjudicado: R\$ 800.000,00**

Contratações similares feitas por outras Entidades Públicas:



Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso II contrato nº054/2023-SEDAP / Processo Administrativo 2023/1143294 – Secretaria de Estado de Agricultura/PA. Objeto: prestação de serviço para realização do 28º edição do Salão Internacional do chocolate e Paris 2023- Salon du Chocolate, realizado de 28/10/2023 a 01/11/2023, em Paris na França. Montagem estrutural stand com sinalização e audiovisual, equipe promotores, material promocional, missão técnica com rodadas de negócios.

- **Valor Adjudicado: R\$ 930.000,00**

Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso II, Secretaria de Turismo/BA Objeto: Patrocínio para realização do evento origem week Salvador- feira de origem e negócios/ Chocolat Festival, no período de 14 a 17 de março de 2024, no Centro Convenções de Salvador.

- **Valor Adjudicado: R\$ 978.000,00**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Altamira/PA, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados para realizar tais atividades. Diante desse importante cenário da administração pública, os gestores não podem correr o risco de cometer erros, falhas ou irregularidades na execução dos atos por falta de conhecimento ou por ausência de uma orientação segura, pois as consequências podem ser muito graves.

A pesquisa de preço foi realizada considerando as exigências da Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 65, de 07 de julho de 2021, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 2375, de 22 de março de 2023. Prioritariamente, foram consultados os preços através do Mural do TCM - Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará, cuja pesquisa baseia-se em resultados de Contratos realizados pela administração pública.

Visando boas práticas, procurou-se adotar o critério de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado. É possível observar que os valores contratados são compatíveis como os preços médios praticados no mercado para os serviços da mesma natureza.

Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo.



Após a pesquisa, encaminhamos os autos do processo em epigrafe para a Setor de Planejamento/CGL, para que sejam tomadas as devidas providencias para realização do mesmo.

Altamira/PA, 22 de maio de 2025

YARLA D.S. TIBURCIO.
Setor de Cotação
RESPONSÁVEL PELA JUSTIFICATIVA DE PREÇO